

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SECRETARIA GERAL

Of. Circ. Nº. 08/2020 - Conselho Superior

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 30 de junho de 2020 terça-feira, às 14h. na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, com a seguinte pauta:

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

- 1) PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER
- 1.1 Discussão da prorrogação da suspensão das atividades presenciais na UFJF Resolução 11.2020 Consu.

Breve Resumo: Deliberação sobre a prorrogação da suspensão das atividades presenciais na UFJF.

1.2 - Processo SEI 23071.902914/2020-67 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2019/RAINT-2019. (Expositor: José Alexandre da Silva).

Breve Resumo: Trata-se de apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT-2019) ao Conselho Superior, com a finalidade de atender ao previsto nos Artigos 18 e 19 da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, que estabelece entre outras coisas, a sistemática para para elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental ao conselho de administração ou órgão equivalente.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER

2.1 - Processo SEI 23071. 908262/2020-07 - Alteração do regulamento de matrículas - minuta para resolução que regulamenta procedimentos de matrícula de forma remota. (Relator: Conselheiro Thiago Nascimento).

Breve Resumo: A alteração do regulamento de matrícula, em caráter excepcional é necessária para a adequação de procedimentos para atenuar os efeitos negativos da suspensão do calendário de matrícula e de reclassificação dos candidatos aprovados nos processos seletivos PISM, SISU e VAGAS OCIOSAS, com ingresso previsto para o primeiro e segundo semestre letivo de 2020, nos cursos da UFJF.

Em: 25 de junho de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SECRETARIA GERAL

2.2 - Processo SEI 23071.908286/2020-38 - Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe), relativo ao exercício de 2019. (Relator: Conselheiro Elcemir Paço Cunha).

Breve Resumo: Discussão e deliberação acerca do relatório anual de gestão da FADEPE - Exercício 2019 de acordo com as exigências do Código de Processo Civil – Lei 13.105/2015; da Lei 8.958/94 e alterações; do Decreto nº 7.423/10, da Portaria Interministerial nº 3.185/2004 e demais normativas aplicáveis à relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e suas fundações de apoio.

2.3 - Processo SEI 23071.900734/2020-48 - Relatório de Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora - Exercício 2019 - PROCESSO DE CONTAS ANUAL - Exercício 2019 - Apreciação do Relatório de Gestão 2019. (Relator: Conselheiro Elcemir Paço Cunha).

Breve Resumo: O Conselho Superior deverá deliberar acerca do Relatório de Gestão/Prestação de Contas do Reitor da UFJF - exercício 2019.

III – COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

IV - ASSUNTOS GERAIS

Rodrigo de Souza Filho Secretário Geral da UFJF